

Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 3574

Macapá - Amapá - 30 de Maio de 2019

PREFEITURA DE MACAPÁ
Clécio Luís Vilhena Vieira
Prefeito de Macapá

Vice-Prefeita de Macapá

Raimundo Sérgio Moreira de Lemos
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito
Charles William de Souza Rul Seco
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá

SECRETÁRIOS

Jorge da Silva Pires
Secretário Especial da Governadoria - SEGOV
Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras
Paulo Jorge Viana de Brito
Subprefeito da Subprefeitura da Zona Norte

Secretário Mun. para Ass.Extracordinário - SEMAE
Carlos Michel Miranda da Fonseca

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

Jesus de Nazaré de Almeida Vidal

Secretário Municipal de Finanças - SEMFI

Paulo Sérgio Abreu Mendes

Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA

Sandra Maria Martins Cardoso Casemiro

Secretária Municipal de Educação - SEMED

Mônica Cristina da Silva Dias-cumulativamente

Secretária Mun.de Assist.Soc.e do Trabalho-SEMAST

Isaias da Silva Carvalho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC

Silvana Vedovelli

Secretária Municipal de Saúde - SEMSA

John David Belique Covre

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB

Augusto Cesar Almeida da Silva

Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR

Jamaira da Silva Ferreira

Secretária Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH

Claudioimar Rosa da Silva

Secretário Esp. de Ilum. Pública - SEIP

Marcio Roberto Pimentel de Sousa - cumulativamente

Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM

Taisa Mara Morais Mendonça

Procuradora Geral do Município - PROGEM

Janusa Nogueira Rodrigues

Corregedora Geral do Município - CORGEM

Nair Mota Dias

Controladora Geral do Município - COGEM

Maykom Magalhães da Silva

Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de

Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR

Richard Madureira da Silva

Diretor-Presidente do Parque Zoológico Municipal - FPZM

DIRETORES DE EMPRESAS

Franco Aurélio Brito de Souza

Diretor Presidente da MacapaPrev

Mônica Cristina da Silva Dias

Diretora Presidente da EMDESUR

André Luiz Alves de Lima

Diretor Presidente da CTMac

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

DECRETOS

DECRETO Nº 2.203/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais lhes são conferidas pelos art. 213 e art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá, com fundamento no que dispõe o art. 37, inciso I da Lei Complementar nº 122/2018-PMM e considerando os termos do PAD nº 2018.03.016 - CTRD/CORGEM/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Macapá, o servidor CESAR COSTA SOUZA, do cargo efetivo de Farmacêutico, matrícula nº 1010232, com fulcro no art. 38 caput da Lei Complementar nº 122/2018-PMM.

Art. 2º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração-SEMAD/PMM, através da Coordenadoria de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA/PMM, adotem os procedimentos administrativos necessários ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 17 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
23 de MAIO de 2019.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.180/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e XIV e seu Parágrafo Único no inciso I da Lei Orgânica do Município de Macapá e, conforme Art. 204 a 208 da Lei Complementar nº. 014/2000 - PMM, e;

Considerando o que dispõe a comunicação de licença médica, à fl. 08, do Processo sob o nº. 26.01.022/2019 - PROGEM/PMM, (SIC 195252), datado em 09 de abril de 2019.

DECRETA:

Art. 1º PRORROGAR a partir do dia 06 de abril de 2019 a 06 de outubro de 2019, o auxílio-licença para tratamento de saúde do servidor Municipal WALTER MELO

JUNIOR, matrícula nº 1110624, lotado na Procuradoria Geral do Município/PROGEM, na categoria funcional de Advogado, Classe B, Nível 11, o qual foi concedido através do Decreto nº. 1.000/2018 - PMM, datado de 11 de maio de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 06 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, Macapá-AP, 21 de MAIO de 2019.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

GABI

PORTARIA Nº 454/2019-GABI/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 576/2018-PMM, datado de 02 de abril de 2018, e;

Considerando os autos do Processo nº 22.01.0.576/2019 de SIC 192248, datado de 22/03/2019.


RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a pedido, a programação do período de férias (período de 02 a 31/05/2019), da servidora HERVELLEN MARTINS DA SILVA RODRIGUES – CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, concedida pela portaria nº 250/2019-GABI/PMM, referente ao período aquisitivo de 2018 a 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação a contar do dia 02 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, em Macapá-AP, 13 de maio de 2019.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 498/2019 – GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMM, de 02 de abril de 2018;

Considerando a Portaria Nº. 481/2018-GABI/PMM, datada de 29/05/2018, que concedeu férias a servidora ANA OLÍVIA FARIAS DA SILVA PIRES no período de 01 a 30 de julho de 2018;

Considerando a Portaria Nº. 773/2018-GABI/PMM, datada de 04/09/2018, que homologou a interrupção de férias da servidora ANA OLÍVIA FARIAS DA SILVA PIRES, no período de 01 a 30 de julho de 2018;

RESOLVE:


Art. 1º CONCEDER férias Regulamentares a servidora, abaixo qualificada, no período de 22/05/2019 a 20/06/2019, pertencente ao Quadro de Cargos de Provimento em Comissão - PMM, lotada na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito – GABI/PMM.

SERVIDORA: ANA OLÍVIA FARIAS DA SILVA PIRES – ASSISTENTE/GABI, inscrita sob a MATRÍCULA: 11033216-1, PERÍODO AQUISITIVO 2016 a 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 22 de maio de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, em Macapá-AP, 24 de maio de 2019.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
Decreto nº 576/2018-PMM

SEMED

PORTARIA Nº. 155/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301-2388/2018 – SEMED/PMM, de 09 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora PATRICIA DA SILVA CORREA, matrícula nº 6101690, ocupante da categoria funcional de Professora, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de abril a 29 de junho de 2019, correspondente ao quinquênio de 01/01/2002 a 01/01/2007.

Art.2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 26 de março de 2019.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA Nº. 0261/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.1403/2019-SEMED/PMM, datado de 13/05/2019 e Memo. nº 032/2019-GAB/SEMED/PMM, datado de 03/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora CLELIA SOUZA SANTANA, matrícula nº 2013374-2, cargo comissionado de Gerente de Programas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no período de 01 a 30

de junho de 2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, equivalente ao percentual de 50% (cinquenta por cento), a ser pago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 20 de maio de 2019.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA N.º 0249/2018 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Memo. nº 034/2019-GAB/SEMED/PMM, datado de 25/04/2019.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores ORIZA DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 6108024, ASSEJUR/SEMED, LUCIENE DOS SANTOS AMARAL, matrícula nº 1010672, DICCE/DPI/SEMED e MAGNO DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 11040049, DICCE/DPI/SEMED, sob a Presidência da primeira, todos irão compor a Comissão de Auditoria interna, para análise da prestação de contas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Odete Almeida Lopes, dos períodos de 2017 a 2018.

Parágrafo único: A comissão irá apurar os fatos, e ao final reproduzir relatório conclusivo com as comprovações documentais, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 13 de maio de 2019.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA N.º 0258/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Memo. nº. 022/2019-DIRHM/SEMED/PMM, datado de 13 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de fazer um levantamento junto às unidades escolares para definir o quadro de pessoal da Rede Municipal de Ensino de Macapá, por meio do Projeto SEMED em Ação:

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores (as): CLAUDIA IRACEMA GONÇALVES CUNHA SANTOS, matrícula 11035017 - (DIOIE/SEMED), CRISTIANA DIAS PANTOJA, matrícula 120382341 - (DIP/SEMED), MARIA ELIANA MELO DA COSTA, matrícula 6302157 - (DIAP/SEMED), RILDO CESAR DA SILVA NASCIMENTO, matrícula 6105130 - (DIOIE/SEMED), SIMONE ALVES DE JESUS, matrícula 6309356 - (DIOIE/SEMED), JONE MARIA SOUZA DOS SANTOS AZEVEDO, matrícula 3054620 - (DIOIE/SEMED), ARLENE PEREIRA PANTOJA, matrícula 6106331 - (DIEES/SEMED), SILVIA TUANNI SANTOS DE SOUZA SOARES, matrícula 11036079 - (DIEES/SEMED), CLAYSON CLEY BAIA DO ESPÍRITO SANTO, matrícula 6004350 - (DIOIE/SEMED), ARCIMONE FRANÇA TRINDADE, matrícula 6308961 - (DIEJA/SEMED), CESAR AUGUSTO GOMES LIMA, matrícula 6104860 - (DIPEI/SEMED), para compor a Comissão de Monitoramento Escolar, onde irão atuar no levantamento de pessoal nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Macapá. Vale ressaltar que a composição dessa Comissão irá permanecer até a conclusão de todas as demandas que a ação requer, sob a Coordenação da Chefe da Divisão de Organização e Inspeção Escolar (DIOIE) CLAUDIA IRACEMA GONÇALVES CUNHA SANTOS.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 20 de maio de 2019.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA N.º 0259/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Memo. nº. 021/2019-DICCE/DPI/SEMED/PMM, datado de 13 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de criar uma Comissão para acompanhar a prestação de conta dos recursos das Caixas Escolares da Rede Municipal de Ensino do ano de 2018:

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores (as): EMANUELLE CRISTINE GOMES LUZ, matrícula 11038746-1 - (AUDIN/SEMED), LUCIENE DOS SANTOS AMARAL, matrícula 1010672 - (DICCE/DPI/SEMED), MAGNO DOS SANTOS BARBOSA, matrícula 1140049-1 - (DICCE/DPI/SEMED), ORIZA DE ALMEIDA SILVA, matrícula 6108024 - (ASSEJUR/SEMED), para compor uma Comissão de Levantamento acerca da situação de prestação de contas 2018 das Caixas Escolares inadimplentes. Vale ressaltar que a Comissão terá como responsabilidade analisar e avaliar a situação das Caixas Escolares inadimplentes do ano de 2018, realizando visitas técnicas in loco nas escolas, identificando recursos recebidos (merenda e manutenção), e, no prazo máximo de 30 dias úteis a partir da publicação desta Portaria, deverá emitir relatório com as comprovações documentais e medidas cabíveis após a apuração das Caixas Escolares inadimplentes. A presidência desta Comissão ficará a cargo da servidora EMANUELLE CRISTINE GOMES LUZ.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 20 de maio de 2019.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA N.º 0252/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.1401/2019-SEMED/PMM, datado de 13/05/2019 e Ofício nº 70/2019-CMEM, datado de 06/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora LUCIANA BORGES RODRIGUES, matrícula nº 1010763, cargo Efetivo de servente da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no período de 01 a 30 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, equivalente ao percentual de 50% (cinquenta por cento), a ser pago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 13 de maio de 2019.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

SEMAD**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO -
RESERVA PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA****EDITAL Nº 038/2019-PMM/SEMAD****TORNAR PÚBLICO O RESULTADO FINAL DA CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DOCUMENTAL
E EXAME MÉDICO CONSOANTE DETERMINAÇÃO JUDICIAL**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Municipal, conforme disposto no Decreto n.º 704/2018-PMM, de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Macapá n.º 3312, de 23 de abril de 2018; e

CONSIDERANDO os termos do **Edital n.º. 01/2018**, realizado pela Fundação Carlos Chagas/FCC, que promoveu a abertura do Concurso Público para provimento de cargos efetivos na área da Saúde neste Município de Macapá, bem como os termos do **Edital n.º. 28/2018**, que promulgou o resultado final e homologação do certame da área da Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no **Edital n.º. 001/2019-PMM/SEMAD** de Convocação para o Exame Documental e Exame Médico dos candidatos aprovados no Concurso Público para os cargos de nível superior e médio da Secretária Municipal de Saúde/SEMSA;

CONSIDERANDO o disposto no **Edital n.º. 002/2019-PMM/SEMAD** de Convocação para o Exame Documental e Exame Médico dos candidatos aprovados no Concurso Público para os cargos de nível superior e médio da Secretária Municipal de Saúde/SEMSA;

CONSIDERANDO o disposto no **Edital n.º. 006/2019-PMM/SEMAD** que torna público o **Resultado Preliminar** da convocação para o exame documental e exame médico do Concurso Público para os cargos de nível superior e médio da Secretária Municipal de Saúde/SEMSA;

CONSIDERANDO o disposto no **Edital n.º. 007/2019-PMM/SEMAD** que tornar público o **Resultado Final** da convocação para o exame documental e exame médico do Concurso Público para os cargos de nível superior e médio da Secretária Municipal de Saúde/SEMSA;

CONSIDERANDO os Termos da decisão judicial constante nos autos do **Processo n.º. 0003153-19.2019.8.03.0001 – Reclamação Cível**, em tramite na 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá.

R E S O L V E:

1- Tornar Público o Resultado dos Exames Documental e Médicos referentes às convocações contidas nos **Editais n.º 001 e 002/2019-PMM/SEMAD**, do Concurso Público para os cargos de nível superior e médio da Secretária Municipal da Saúde/SEMSA, depois de decorridos todos os prazos e procedimentos concursais.

2- Convocar o Candidato **APROVADO** para **NOMEAÇÃO** e **POSSE**, listado no anexo único deste, em conformidade com o **Processo Judicial n.º 0003153-19.2019.8.03.0001 –**

Reclamação Cível/Mandado de Segurança, em tramite na 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá, **A COMPARECER** na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, sito Av. Avenida General Osório, 365 – Laginho – Macapá – Amapá, no horário de 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 horas, no dia 06 de Junho de 2019.


ANEXO ÚNICO

CARGOS: TÉCNICOS EM SAÚDE

S26 – Técnico em Enfermagem

77	SAMARA GABRIELE ALBUQUERQUE SANTARÉM (Processo nº 0003153-19.2019.8.03.0001 – Reclamação Cível)	Aprovado
----	---	----------

Macapá, 30 de maio de 2019.


JANY KZAM DE OLIVEIRA
 Secretária Municipal de Administração – em Exercício
 Portaria nº 540/2019 – GABI/PMM
 Presidente da Comissão

MACAPATUR

PORTARIA Nº 019/2019 – MACAPATUR/PMM

Dispõe sobre Nomeação para a função de Fiscal do Contrato nº 007 de 2019, firmados com o Instituto Municipal de Turismo – MACAPATUR/PMM

O Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Turismo – MACAPATUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso XI do respectivo Estatuto.

CONSIDERANDO os dispostos no Contrato nº 007 de 2019, nas cláusulas da fiscalização e gerenciamento dos referidos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **Rodrigo Rebelo Tavares**, matrícula nº 11038622-1, Chefe da Divisão de Serviços Gerais e Transporte, para a função de Fiscal do contrato nº 007 de 2019, firmados com o Instituto Municipal de Turismo – MACAPATUR.

Art. 2º. O objeto dos referidos contratos, é a contratação de empresas especializadas em serviços de organização, promoção e produção de eventos e correlatos sob demandas, referentes ao evento, “14ª edição do FESTIVAL BRASIL SABOR”, nos seguintes termos:

I - Contrato nº 007/2019 - Contratada, Empresa P.C. DOS S. MENDES EIRELI – ME (LP PRODUÇÕES).

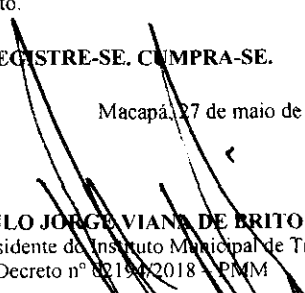
Art. 3º. Conforme disposto na cláusula de prazo de vigência de cada Contrato, tem início na data de sua assinatura, vigendo até o dia 27/07/2019.

Art. 4º. O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, conforme especificações elencadas em cada um dos contratos quanto à cláusula que dispõe sobre a Fiscalização.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Contrato.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 27 de maio de 2019.


PAULO JORGE VIANA DE BRITO
 Diretor Presidente do Instituto Municipal de Turismo
 Decreto nº 82194/2018 – PMM

EXTRATO DO CONTRATO nº 007/2019 – MACAPATUR/PMM

PARTÍCIPES: O Instituto Municipal de Turismo – MACAPATUR (Contratante) e a Empresa P.C. DOS S. MENDES EIRELI – ME (Contratada).

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos, sob demanda: referente ao evento 14ª edição Festival Brasil Sabor.

VALOR DO CONTRATO: Total de em R\$ 16.579,98 (Dezesseis mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos).

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Fonte 02.02; Programa de Trabalho: 23.695.0021.2107.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.96 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica. Nota de Empenho nº 524001/2019.